



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 130.135/14

DOC N° 204101 / 2018

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2015/114.0 E ADITIVOS, FIRMADOS ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CLARO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL – STFC LDN PARA A REGIÃO I, REGIÃO II E REGIÃO III; E SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO DE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL – STFC LDI.

Ao(s) DEZ dia(s) do mês de OUTUBRO de dois mil e dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a CLARO S.A., situada na Rua Flórida, nº 1970 – Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n. 40.432.544/0001-47, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por seu Gerente de Contas, o senhor BRUNO FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, e por sua Gerente Executiva de Vendas, a senhora JULIANA FRANCO JIBRAN HSIEH, brasileira, perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2015/114.0.0 e aditivos, a partir de 21/09/19, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Oitava do Contrato n. 2015/114.4.

Brasília, 10 de OUTUBRO de 2019.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Bruno Fernandes dos Santos
Gerente de Contas
CPF n. 722.194.911-53

Juliana Franco Jibran Hsieh
Gerente Executiva de Vendas
CPF n. 780.528.581-00

Testemunhas: 1)

Hanisele P. Rego

2) Leomar do Z. Lopes p-7127